



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa nº 682 - Bairro Centro
CEP 38610-044 - Unai / MG
Fones: (038) 3677 - 4991/ Telefax: 3677 - 4990

EDITAL AMPLIAÇÃO E CONTRATAÇÃO - PEB Nº 029/2023 - PRORROGAÇÃO (6ª)

ANEXO I

EDITAL AMPLIAÇÃO E CONTRATAÇÃO - PEB Nº 029/2023

**AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB EFETIVOS E
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**

CONTEUDO	ESCOLA	VAGAS	TURNOS	DATA/HORARIO
PEB - II ENSINO RELIGIOSO	ESCOLAMUNICIPAL DOUTOR ISRAEL PINHEIRO Substituição ao servidor MÁRCIA ROSANA DA SILVA (matricula funcional nº 10358-2) devido à nomeação em cargo de provimento comissionado de vice-diretor de unidade educacional. É desistência do servidor contratado RUI DA SILVA HONORATO (matricula funcional nº. 14375-8). (Dias/horário: segunda-feira e sexta-feira (período matutino e vespertino). AMPLIAÇÃO/CONTRATAÇÃO DE 11/09/2023 À 22/12/2023 (cód. 003).	15h/a	Matutino / Vespertino	NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA) AS 13h30min
	ESCOLAMUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Ruralminas) Sobras de aulas (cargo incompleto). É desistência do servidor contratado RUI DA ILVA HONORATO (matricula funcional nº. 14375-8). (Dias/horário: quarta-feira). (Turma: 6º ao 9º ano). Observação: transporte - saída 05h40min e chegada 12h30min. AMPLIAÇÃO/CONTRATAÇÃO DE 13/09/2023 À 22/12/2023 (cód. 004).	05h/a	Matutino	

A designação acontecerá na sala da reunião da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED** no dia **08 DE SETEMBRO DE 2023 (SEXTA - FEIRA)**. Localizada a **Rua Natal Justino da Costa nº 682 - Bairro Centro - Cidade de Unai / Minas Gerais**.

Tendo em vista, a grande demanda e o não comparecimento de professores habilitados interessados no cargo **Professor de Educação Básica - Anos Finais**, comunicamos que a partir do dia 22 de maio de 2023, adotaremos a seguinte ordem de critérios para preenchimento de vagas:

1º Candidatos da lista de "Classificação de candidatos em banco de reserva para designação 2023" (Designação), elaborado por intermédio da Resolução de nº. 001 de 02 de janeiro de 2023.

2º Quando não houver candidatos interessados nas vagas contidas no edital, estas serão prorrogadas (1ª Primeira prorrogação) por um período de 24 (vinte e quatro) horas, decorrido o prazo a contratação poderá ocorrer utilizando-se candidatos habilitados fora da lista de designação.

3º Persistindo a situação de não comparecimento de candidatos interessados nas vagas, estas serão prorrogadas (2ª Segunda prorrogação) por mais 24 (vinte e quatro) horas, decorrido este prazo a contratação poderá ocorrer utilizando-se novamente candidatos inscritos no Processo de Classificação para designação de 2023, para concorrer ao segundo cargo.

4º Não existindo habilitados interessados, após 10 (dias) da publicação do Edital de Contratação poderá ocorrer utilizando-se de candidatos mediante expedição de Certificado de Autorização Temporária para Lecionar - CAT (Disciplina - na área). Ressaltando que o pedido para expedição do CAT deverá ser solicitado pela SEMED junto a SRE.

5º Não havendo candidatos interessados nas vagas contidas no edital (prorrogação), estas serão prorrogadas por um período de 24 (vinte e quatro) horas, persistindo a situação a mesma será sucessivamente adiada por igual período, até o preenchimento das vagas.

Unai - Minas Gerais, 06 de setembro de 2023: 79º da Instalação do Município.